



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2014

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para: Renovação de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis.

Tal solicitação deve-se ao fato, que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, possui um veículo Renault Logan, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro.

Segundo pesquisas de preço em anexo, o valor da aquisição de seguro será de aproximadamente R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo esta a menor proposta.

Atenciosamente,


Flavio Pagliari
Secretario Administrativo

Ao Sr:

Osmar Jose da Silva Marmitt

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

7/4/2014

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

HDI
Seguros
HDI AUTO
 Cálculo - 15091239 - Versão: 08.47.00
 Renovação
 CASCAVEL

 HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002877
 Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAC JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VE

CPF-CNPJ: 02232834000158

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 08/04/2014 ÀS 24 HS DO DIA 08/04/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00001020090188 - ABJ - VIZINHANÇA CORRET DE SEG

Telefone do Corretor: (46)3536-1079; (46)3536-1079; (46)3536-6625;

Cadastrado por: 06624752912 - ROSILENE KOZERSKI

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Renovacao

Veículo: 0014420 - RENAULT - LOGAN - EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4P (FIPE 025139-9)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2011/2011

H 0 0001500 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 85575000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernoite: 85575000

Franquia: REDUZIDA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Companhia Anterior: HDI SEGUROS S/A

N. Apólice Anterior: 01.025.131.021891

Fim da Vig. Anterior: 08/04/2014

Classe Bônus: 05

Sinistro: 0

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

DANOS MORAIS

Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.

Prêmio

Franquia

105,00% FIPE	1.549,34	1.317,00
100.000,00	345,41	
100.000,00	143,24	
20.000,00	72,21	
20.000,00	43,59	
Não Contratado	0,00	
20.000,00	33,53	

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

2.187,31

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

2.187,31

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

0,00

I.O.F. (R\$) (Isento de I.O.F.)

0,00

TOTAL À VISTA (R\$)

2.187,31

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	2.187,31	1 x	2.187,31	2 x	1.093,65
2 x	1.112,46	2 x	1.093,65	3 x	729,10
3 x	754,33	3 x	729,10	4 x	546,82
4 x	575,37	4 x	546,82		
5 x	476,79	5 x	476,79		
6 x	405,81	6 x	405,81		
7 x	355,21	7 x	355,21		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	2.187,31
1 + 1	1.112,46
1 + 2	754,33
1 + 3	575,37
1 + 4	476,79
1 + 5	405,81
1 + 6	355,21

DOIS VIZINHOS, 7 DE ABRIL DE 2014.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Osmar José Marmitt
 Presidente Câmara de Vereadores

R 218731

07:30:45 h

As informações relativas a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.
 ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.
 Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

DADOS DO PROPONENTE / CORRETOR**Proponente:** SAO JORGE D'OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Tipo de Pessoa:** PJ**CNPJ:** 02.232.834/0001-58**Corretor:** 3161 - A B J VIZINHANCA COR SEG LT**Sucursal:** 3 - PARANA**Colaborador:** 0 - A B J VIZINHANCA COR SEG LT**E-mail:** VIZINHANCA@DVONLINE.COM.BR**Telefone:** (46)3536-1079**Fax:** (46)3536-6625**Inspetoria:** 302**Inspetor:** 301**Registro SUSEP (NR):** 1020090188**VIGÊNCIA / VEÍCULO****Vigência:** Das 24h de 08/04/2014 até as 24h de 08/04/2015**Tipo de Seguro:** RENOVAÇÃO OUTRA CIA.**Apólice Anterior:****Item:****Cia:** 657-2 - HDI SEGUROS S/A**Classe Bônus:** 5**Seguro pertence à carteira do corretor?:** Sim**Ano Modelo:** 2011**Marca:** 166-RENAULT**Tipo:** 19 - LOGAN EXPRESSION 1.6 8V**Combustível:** GASOLINA**Fipe:** 251399**Nº de Passageiros:** 5**Kit Gás:** Não**Uso:** PARTICULAR**0km:** Não**Placa:****Chassi:****Desconto Frota(%)**: 0,00**Cláusula A/F:****Cep de Pernoite:** 85575-000**UF / Cidade de Tráfego:** PR/SAO JORGE D'OESTE**Cat. Auto:** 00**Cat. RCF:** 14**Tipo de Cobertura:** Compreensiva com franquia reduzida**CLÁUSULAS****SEGURO DE CASCO GARANTIDO EM 105,00% DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO - FIPE**

• Não deve ser realizada vistoria, exceto se solicitada posteriormente pela Seguradora.

• Veículo original - sem Kit Gás e/ou Isenção Tributária.

COBERTURAS

Coberturas	Franquia (R\$)	Desconto (%)	Prêmios (R\$)	
			Convencional	Mensal
Auto:	1.200,94	10,00	1.816,61	181,73
RCF: LMG DM:100.000,00 - (N8) LMG DC:100.000,00 - (N8)		10,00	859,55	88,09
APP: LMI Morte:20.000,00 - (P85) LMI Invalidez:20.000,00 - (P85)		10,00	72,00	7,38
Danos Morais: 20.000,00 - (N2)		10,00	32,63	3,34
Serviços complementares				
Assistência 24h:Executivo		10,00	305,91	31,37
Vidros Completo		10,00	104,40	10,70
Franquia(Para-brisa)	110,00			
Franquia(Faróis/Lanternas/Retrovisores)	90,00			

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

	Convencional	Mensal
Prêmio Líquido :	3.191,10	322,61
Custo de Apólice :		
IOF :	235,50	23,81
Prêmio Total :	3.426,60	346,42

SEGURO AUTO MENSAL — **OPÇÕES DE PAGAMENTO** —

Mensalidade inicial de R\$ 346,42.

* Seguro em 12 parcelas sem juros, ajustado conforme variação de preço de seu veículo no mercado. (Tabela FIPE)

* Renovação automática, sem burocracia.

SEGURO AUTO CONVENCIONAL**Débito Automático**

Primeira parcela no ato

	VI. Parcela	Tot. Fracionado	Tot. Juros
☐ A VISTA	3.426,60	3.426,60	-
☐ 1 + 1	1.713,30	3.426,60	-
☐ 1 + 2	1.142,20	3.426,60	-
☐ 1 + 3	856,65	3.426,60	-
☐ 1 + 4	685,32	3.426,60	-
☐ 1 + 5	613,37	3.680,17	253,57
☐ 1 + 6	534,55	3.741,85	315,25
☐ 1 + 7	483,15	3.865,20	438,60
☐ 1 + 8	435,18	3.916,62	490,02
☐ 1 + 9	397,49	3.974,90	548,30

Demais Meios de Cobrança

Primeira parcela no ato

	VI. Parcela	Tot. Fracionado	Tot. Juros
☐ A VISTA	3.426,60	3.426,60	-
☐ 1 + 1	1.713,30	3.426,60	-
☐ 1 + 2	1.142,20	3.426,60	-
☐ 1 + 3	856,65	3.426,60	-
☐ 1 + 4	726,44	3.632,20	205,60
☐ 1 + 5	613,37	3.680,17	253,57
☐ 1 + 6	534,55	3.741,85	315,25
☐ 1 + 7	483,15	3.865,20	438,60
☐ 1 + 8	435,18	3.916,62	490,02
☐ 1 + 9	397,49	3.974,90	548,30

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

AUTO CLUBE MARÍTIMA: MUITO MAIS BENEFÍCIOS PARA O SEGURADO.

NORMAS DE ACEITAÇÃO: 100;101;102;103;199

Cobertura de Danos aos Vidros sem aceitação para veículos especiais, transformados e blindados ou provenientes de importação independente.

Considera-se risco excluído para a cobertura de vidros, faróis de xenônio ou Led, originais de fábrica ou não.

ATENÇÃO

Código do ramo: 0520; 0531; 0553; 0628

Cotação não pode ser enviada como Proposta / Pedido. Utilize o módulo "Proposta".

Será necessário providenciar os itens abaixo relacionados:

>> CÓPIA COMPLETA DA APÓLICE/ENDOSSO ANTERIOR (SE VIGÊNCIA, COBERTURA OU VEÍCULO DIFERENTES, OU SE HOUVER AMPLIAÇÃO/INCLUSÃO DE COBERTURAS OU AVARIAS, NECESSÁRIO VISTORIA PRÉVIA; SE ESTIVER VIGENTE, ENVIAR A CARTA DE CANCELAMENTO PROTOCOLADA PELA CONGÊNERE).

Importante : Aceitação do seguro condicionada às normas técnicas da companhia.

Cancelamento, Reclamações e Inf.Gerais: SAC - Marítima Auto - 0800 77 19719

Ouvidoria: 0800 77 32 527

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19759

Cotação válida 05 dias úteis.

PARANA

07/04/2014

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO


Bradesco
Auto/RE

 CPD - Data / Hora: 07/04/2014 - 10:14:17
 Data Processamento: 07/04/2014

 Versão: 6.55 (01/04/2014)
 Usuário: 8000

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Corretor: 427078 - 2500
Suc.: 644
Estudo: 106
Item:
DADOS DO PROPONENTE
 Nome: Sao Jorge Doestes Camara Municipal de Ve Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58
 Segurado é o proprietário do veículo? Sim
 Segurado é o principal condutor? Não, Condutor Indeterminado

Sexo: Data Nasc.:

DADOS DO SEGURO
 Vigência: das 24h de 08/04/2014 às 24h de 08/04/2015
 Tipo Seguro: Individual Tipo Cliente: Tradicional
 Desc. Fidelidade: Não CEP de Pernoite: 85575-000
 Cia Renovação: 657 Bônus: 05
 Sinistro? Não Quant.: 00
 Grupo:
QUESTIONÁRIO DE RISCO**CARACTERÍSTICAS DO PRINCIPAL CONDUTOR**
 Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor, deseja
 cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?

 O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento
 protegido?

Ha mais de um veículo na residência do segurado?

Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?

CARACTERÍSTICAS DO PROPRIETÁRIO
 Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58

Sim, para condutores de ambos os sexos

Sim, com portão manual

Sim

Até 15 km/dia ou até 500 km/mês

OBJETO DO SEGURO
 Tipo Veículo: Logan Sedan Expression 1.6 Hi-flex
 Marca: Renault
 Combustível: Gasolina / Alcool
 Uso Veículo: Veículos Oficiais
 Equipamentos: Não
 Carroceria: Não
 Antifurto: Não
 Tipo Semi-Reb.:
 Itens Veículo: Ar Condicionado

 Ano Fab.: 2011 / Ano Mod.: 2011
 Chassi: 93YLSR7UHB760790
 Chassi Remarcado? Não
 Zero Km: Não
 Data Saída Conc.:
 Acessórios: Não

 Código: 0000006099
 Licença: ATU6417
 Código FIPE: 0251399
 Nº Portas: 04
 Nº Eixos: 02
 Veic. Transformado? Não
CLÁUSULAS
 Cobertura Compreensiva (001)
 Danos Morais (056)
 Assist. Dia/Noite Ilimitado (108)

 Extensao Perimetro Mercosul (006)
 Acidentes Pessoais de Passageiros (081)

 Vidro Protegido Plus (024)
 Auto Reserva 10 dias (101)
LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)**AUTO**

Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Blindagem:	0,00	Acessórios:	0,00
Fator de Ajuste: 100%	Kit Gás:	0,00	Carroceria:	0,00
Desp. Extraordinárias: Não	Diárias Paralisação:	0,00	Equipamentos:	0,00

RCF

D.M.: 100.000,00	D.C.: 100.000,00	G.U.: 0,00	D. Morais:	20.000,00
------------------	------------------	------------	------------	-----------

APP

Morte p/ Passageiro:	20.000,00	Invalidez p/ Passageiro:	20.000,00	Lotação Oficial: 5 (Passageiros)
----------------------	-----------	--------------------------	-----------	----------------------------------

FRANQUIAS (R\$)

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

. O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões. Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO


Bradesco
Auto/RE

CPD - Data / Hora: 07/04/2014 - 10:14:17

Versão: 6.55 (01/04/2014)

Data Processamento: 07/04/2014

Usuário: 8000

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Suc.: 644

Estudo: 106

Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85

Corretor: 427078 - 2500

Item:

Veículo:(Reduzida)	1.275,00	Kit Gás:	0,00
Equipamentos:	0,00	Carroceria:	0,00
Faróis, Lant., Retr.:	85,00	Vidros Proteg.:	170,00
Cláusula 86:	Não		

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	1.402,96	Danos Materiais:	439,81	LÍQUIDO (A+B+C):	2.193,84
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	119,02	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	17,43	Custo de Emissão:	0,00
Kit Gás:	0,00			Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	RCF (B):	576,26	IOF:	161,90
Equipamentos:	0,00			TOTAL:	2.355,74
Carroceria:	0,00	APP - Morte:	107,31		
Blindagem:	0,00	APP - Invalidez:	107,31	CCB: Sim	
AUTO (A):	1.402,96	APP (C):	214,62		

PAGAMENTO (R\$)

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	2.355,74	-	2.355,74	1 + 6	372,24	372,24	2.605,68
1 + 1	1.177,87	1.177,87	2.355,74	1 + 7	345,52	345,52	2.764,21
1 + 2	785,24	785,25	2.355,74	1 + 8	313,99	313,99	2.825,94
1 + 3	588,93	588,93	2.355,74	1 + 9	288,85	288,86	2.888,59
1 + 4	504,12	504,12	2.520,62				
1 + 5	427,13	427,13	2.562,80				

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões. Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

9912-10/0

SAND no



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2014.

De:

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara

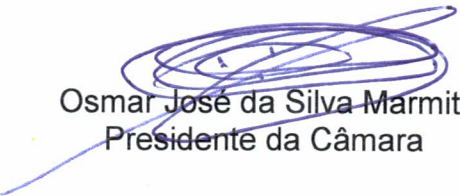
Para:

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de renovação de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, expedida pelo Senhor Flavio Pagliari, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.
5. Posteriormente para conclusão.

Cordialmente,


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 07/04/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 07/04/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2014

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 07/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/01	Câmara Municipal	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	01

Cordialmente,

João Paulo Moreira
Auxiliar Financeiro



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste -PR, 07/04/2014

DE: WATSON MUELLER
Assessor Jurídico

PARA: FLAVIO PAGLIARI
Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção a solicitação expedida em 07/04/14, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de Seguro para veículo Renault Logan, da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada pelo Legislativo deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93, pois todas as compras e contratações da administração pública devem passar pelo processo de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo pequeno valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou, caso entenda por bem a administração da Câmara Municipal, poderá realizar o procedimento de Pregão, através do qual poderá ser obtida proposta mais vantajosa ao Legislativo, sendo estas as modalidades mais adequada e indicada para referida contratação.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93, em especial a qualificação e regularidade da empresa contratada.

Salienta-se que, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ainda ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa fornecedora.

Sendo este o que tinha a informar.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08/04/2014

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para Aquisição de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), afim de que seja tomada a decisão referente ao processo licitatório a ser adotado pela administração, uma vez que o departamento jurídico informa que o mesmo poderá ser através de dispensa de licitação ou pregão, sendo indicado como modalidade a ser adotada o pregão.

Cordialmente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

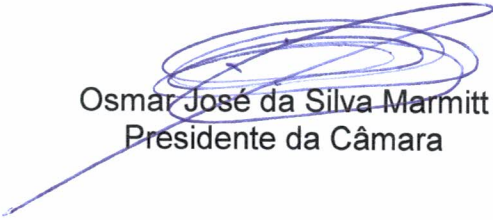
São Jorge D'Oeste, 08/04/2014.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações contidas no presente processo AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para Aquisição de Seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), devendo ser adotada a modalidade de dispensa de licitação, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor do produto a ser adquirido.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2014

VALOR: R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago no prazo de 05 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ: 29.980.158/0028-77.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade da aquisição de tal seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, possui um veículo Renault Logan, e também para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 08 de abril de 2014.

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 08/04/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 03/2014, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 04/2014

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: Contratação de seguro.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Seguro para veículo Renault Logan, da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de compra e demais documentos do processo de Dispensa 03/2014.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa 03/2014 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de seguro para o veículo Renault Logan do Legislativo Municipal, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2014, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração, está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de seguro do veículo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento do produto, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

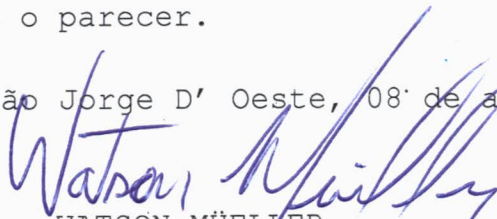
CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos previstos na Lei 8.666/93.

Sendo assim, para sua continuidade devem ser observados os requisitos atinentes a espécie, em especial, ato de ratificação da contratação e publicações necessárias na imprensa oficial.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 08 de abril de 2014.


WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2014

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Osmar Jose da Silva Marmitt**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Renault Logan, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago no prazo de 05 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

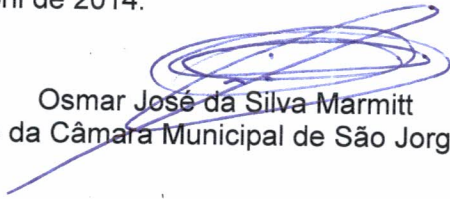
FORNECEDOR: HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ: 29.980.158/0028-77.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade da aquisição de tal seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, possui um veículo Renault Logan, e também para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 08 de abril de 2014.


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO RENAULT LOGAN, DESTA CASA DE LEIS. **FORNECEDOR:** HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ:29.980.158/0028-77. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR - R\$ 2.187,31(Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).** **RATIFICAÇÃO:** 08/04/2014, PELO SR. OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29980158/0028-77
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: R PARANA 002361 TERREO SL 08 / CENTRO / CASCAVEL / PR
/ 85801-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032402265575128419

Informação obtida em 08/04/2014, às 13:38:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 051272014-88888158
Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
29.980.158/0028-77
FILIAL**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
04/07/2005**NOME EMPRESARIAL**
HDI SEGUROS S.A.**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
***********CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
65.12-0-00 - Seguros não-vida**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
Não informada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA**LOGRADOURO**
R RIACHUELO**NÚMERO**
1900**COMPLEMENTO**
TERREO**CEP**
85.812-110**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
CASCADEL**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2014** às **13:32:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0028-77

Certidão nº: 46443382/2014

Expedição: 08/04/2014, às 13:45:52

Validade: 04/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0028-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 03/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO REGISTRO LOGAN, DESTA CASA DE LEIS. FORNECEDOR: HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ nº 29.980.158/0028-77. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR - R\$ 2.187,31 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). RATIFICAÇÃO: 08/04/2014, PELO SR. OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA N° 4.577, DE 07 DE ABRIL DE 2014.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Protocolo nº 50388, de 03 de abril de 2014, envolvendo a servidora de Matrícula nº 191-6.
Art. 2º Designar os servidores GILMAR GHELEN, Escriturário B, Matrícula 198-8; JOELMO SORANOS, Auxiliar de Escritório B, Matrícula 203-8; e DIRLEI FATIMA CECHIN FELIPETTO, Matrícula nº 1070-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.
Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA N° 4.578, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Designa comissão para avaliação de bens imóveis e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIDNEI GHIZZI, auxiliar de escritório, PATRICK WEIRICH, engenheiro civil e DARNEL ANTONIO PONTES, técnico em contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para fins de alienação dos seguintes imóveis:

I - Imóvel, localizado no Lote nº 321-E3, do Perímetro 01 da Fazenda Perseverança, constante da Matrícula nº 576, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro;

II - Barracão Industrial, localizado na Chácara nº 27-A, do Perímetro 01 da Fazenda da Perseverança, constante da Matrícula nº 547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro;

III - Imóvel, localizado na Quadra nº 03, constante da Matrícula nº 466, do Cartório

e oito mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
A empresa AMARILDO BASSEGHI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, nos itens 004, 020, 023, 024, 027, 044, 045, 056, 060, 061, 062, 063, 065, 070, 073, 074, 077, 082, 086, 089, 090, 094, 104, 117, 119, 134 e 135 com valor total de R\$ 82.344,52 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa DAMEDI E DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001-05, nos itens 001, 071, 081, 088, 091, 098, 099, 100, 101, 102, 109, 110 e 120 com valor total de R\$ 25.087,20 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

A empresa DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, nos itens 039, 118, 120 e 122 com valor total de R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais).

A empresa EFETIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.101.480/0001-01, nos itens 028, 038, 052 e 053 com valor total de R\$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

A empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.600/0001-18, nos itens 054, 055 e 057 com valor total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

A empresa L A DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.145.401/0001-56, nos itens 032 e 033 com valor total de R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).

A empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, nos itens 005, 017, 018, 022, 031, 047, 066, 067, 068, 072, 075, 084, 092, 093, 097, 103, 105, 108, 112, 113, 114, 115, 116 e 126 com valor total de R\$ 18.575,55 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, nos itens 010, 011, 012, 035, 037, 043, 046, 048, 076, 087, 096, 111, 125, 130, 131 e 132 com valor total de R\$ 13.226,35 (treze mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

A empresa PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.303/0001-22, nos itens 006, 007, 008, 009, 013, 014, 015, 016, 025, 026, 029, 030, 034, 036, 041, 049, 050, 064, 069 e 123 com valor total de R\$ 30.609,25 (trinta mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

A empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, nos itens 058 e 059 com valor total de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

Marmeleiro, 07 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014 - PMM
PROCESSO Nº 137/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Piso intertravado de concreto tipo Paver, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 DE ABRIL DE 2014 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 23 e abril de 2014 com início às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

Atos Oficiais

		15	08	06	03	01	141
66							5.398,13m²
69							3.121,63m²
70							5.350,00m²
71							3.025,00m²
72							976,40m²
Total							51.150,18m²

Quadro Resumo II - Área Institucional (Art. 19 - LC 009/2008)

Descrição	Quadrantes e Lotes	Área
Área Institucional I	C-64 02	12.724,49m²
Área Institucional II	C-69 01	2.100,00m²
Total		14.824,49m²

Quadro Resumo III - Sistema de Vias Públicas

Rua	Área
Rua Nicolau Vieira (prolongamento)	2.259,30m²
Rua Natale Fomentação	3.209,92m²
Rua Dilva Toassi Batê	1.949,19m²
Rua Vereador Guilherme Antonello	3.750,99m²
Rua Dorvalino Catano	1.626,40m²
Rua Marcelino Cattaneo	3.185,17m²
Rua Valdir Vanderlinde	2.935,81m²
Rua Otto Helriz	2.519,14m²
Rua Carlos Bonetti	5.076,68m²
Total	28.511,80

Art. 2º A área do loteamento aprovado pela presente Lei, é parte integrante do perímetro urbano do Município de Enéas Marques.

Art. 3º Fica incorporada ao Patrimônio Público do município de Enéas Marques a área de 26.511,80m² (vinte e seis mil, quinhentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), destinada à formação de vias públicas, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 009/2008, de 18/04/08 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 4º Fica incorporada ao Patrimônio Público do município de Enéas Marques a área de 14.824,49m² (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), representando 15% mínimo da área loteável, destinada para fins institucionais (área verde e equipamentos públicos), em atendimento ao disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 009/2008, de 18/04/08 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 5º Conforme contempla o MAPA, em anexo, a Área remanescente é de 23.743,73m², (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três metros e três decímetros quadrados).

Art. 6º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais, tributárias e no Registro de Imóveis competente, na forma da Lei.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 043/2012.

PACO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELIS

Gabinete do Prefeito Municipal de Enéas Marques/PR

Em 08 de abril de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matia Heinz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

